

Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz, localizado no município de Ibiapina.

RESOLUÇÃO Nº 204/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
 2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
 3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
 4. A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
 5. O Ofício nº 139/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, que solicita a aquisição de equipamentos da Atenção especializada para o Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz para implementação dos serviços de saúde;
 6. O parecer da Superintendência da Região do Norte (SRNOR), contido no processo NUP nº 24001.055228/2024-71, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do equipamento referido no item anterior; **resolve:**
- Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS sob o número 10175.160000/1240-01, para o Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz, CNES 2561336, no valor total de R\$ 499.996,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), localizado no município de Ibiapina, conforme quadro abaixo.

Município	CNES	Unidade Assistida	Nº da Proposta no FNS	Valor Total R\$ 1,00
Ibiapina	2561336	Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz	10175.160000/1240-01	499.996,00
Valor Total da Proposta				499.996,00

Parágrafo Único. A aquisição destes equipamentos implementará os serviços já existentes e substituirá os existentes, que estão obsoletos para melhor oferta de serviços especializados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS